

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 30
10/02/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 70 (SETENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

| | | |
|---|--------------------|----------------------|
| SEÇÃO I | 2 | |
| <u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u> | | |
| DTS CMB 3 2023 | DTS IME 3 2023 | DTS VMA 2 2023 |
| DTS CMF 3 2023 | DTS VMA 1 2023 | |
| SEÇÃO II | 10 | |
| <u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u> | | |
| EDITAL CEL ISC MPS 1 2023 (CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - GESTÃO 2023-2025) | | |
| EDITAL DE SELEÇÃO FOREMP 1 2023 (ESPECIALIZAÇÃO - 1º SEMESTRE 2023) | | |
| EDITAL DE SELEÇÃO FOREMP 2 2023 (ESPECIALIZAÇÃO - 2º SEMESTRE 2023) | | |
| EDITAL PPGMESP-MI 1 2023 - NOVO CALENDÁRIO (RETIFICAÇÃO) | | |
| SEÇÃO III | 21 | |
| <u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u> | | |
| IN PROGRAD 38 2023 | | |
| SEÇÃO IV | 23 | |
| <u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u> | | |
| DTS CPTA 27 2023 | DTS CPTA 33 2023 | DTS SDC 1 2023 |
| DTS CPTA 28 2023 | DTS PROAD 8 2023 | DTS SDC 2 2023 |
| DTS CPTA 29 2023 | DTS PROAD 14 2023 | DTS SDC 3 2023 |
| DTS CPTA 30 2023 | DTS PROGEPE 4 2023 | DTS SDC 4 2023 |
| DTS CPTA 31 2023 | DTS PROGEPE 5 2023 | DTS SDC 5 2023 |
| DTS CPTA 32 2023 | DTS PROGEPE 6 2023 | |
| <u>PORTARIAS</u> | | |
| PORTARIA 222 2023 | PORTARIA 262 2023 | PORTARIA 266 2023 |
| PORTARIA 223 2023 | PORTARIA 263 2023 | PORTARIA 267 2023 |
| PORTARIA 249 2023 | PORTARIA 264 2023 | PORTARIA 268 2023 |
| PORTARIA 258 2023 | PORTARIA 265 2023 | PORTARIA 68.487 2023 |
| PORTARIA 259 2023 | | |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a Comissão Eleitoral Local do Instituto Biomédico para a escolha dos Chefes e Subchefes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de Morfologia e de Microbiologia e Parasitologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, seguindo a orientação da I Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Biomédico realizada em 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Biomédico para a escolha dos Chefes e Subchefes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de Morfologia e de Microbiologia e Parasitologia e designar como membros titulares os servidores Alynne da Silva Barbosa, Mat. SIAPE nº 1265667; Clarice Machado dos Santos, Mat. SIAPE nº 2571153; Jose Antonio Silva Ribas, Mat. SIAPE nº 1551734 e Marcio de Amorim Machado Ferreira, Mat. SIAPE nº 2258070, e a discente Isadora Coelho Ponciano, mat. UFF nº 220048061, como titulares.

II. Designar o servidor Renan de Souza Peçanha, Mat. SIAPE nº 1491507 e o discente Thales Santos Almeida, mat. UFF nº 220048070, como suplentes da referida comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico
Mat. SIAPE nº 6311191

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a Comissão de Avaliação de Progressão para Classe de Professor Associado da Faculdade de Farmácia - CMF.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, de acordo com a decisão do Colegiado de Unidade, os Docentes, Alice Gonçalves Martins Gonzalez (SIAPE nº 1089436), Luiza Rosaria Sousa Dias (SIAPE nº 1203742), Estela Maris Freitas Muri (SIAPE nº 1478641), Geraldo Renato de Paula (SIAPE nº 1478138), Sabrina Calil Elias (SIAPE nº 1283467), Vitor Francisco Ferreira (SIAPE nº 631026) e Wilson da Costa Santos (SIAPE nº 401199), para comporem, por dois anos, a Comissão de Avaliação de Progressão para Classe de Professor Associado da Faculdade de Farmácia - CMF.

II - A Coordenação da Comissão de Avaliação de Progressão para Classe de Professor Associado da Faculdade de Farmácia caberá à Alice Gonçalves Martins Gonzalez.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME/UFF Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a COMISSÃO DE GÊNERO, para propor código de conduta em questões de gênero na Unidade do Instituto de Matemática e Estatística de forma a garantir a proteção da comunidade acadêmica.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar a COMISSÃO DE GÊNERO, para propor código de conduta em questões de gênero na Unidade do Instituto de Matemática e Estatística de forma a garantir a proteção da comunidade acadêmica.
- II. Designar os membros abaixo relacionados para integrem a Comissão:

| NOME | CARGO/ DPTO | MATRÍCULA |
|---|--------------------|------------------|
| 1 - Titular: MARIA JOÃO LIMA SOARES DE RESENDE | DOCENTE - GMA | SIAPE: 1771212 |
| 2 - Titular: MARÍA ASUNCIÓN JIMÉNEZ GRANDE | DOCENTE - GGM | SIAPE: 2009294 |
| 3 - Titular: RENATA PEREIRA DE FREITAS | DOCENTE - GAN | SIAPE: 2193897 |
| 3 - Titular: JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO | TÉCNICO - GPM | SIAPE: 1942470 |
| 5 - Titular: SÂMEA CLARA CORTES FORASTEIRO DE OLIVEIRA | DISCENTE - GGT | MAT: 219020101 |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
SIAPE 311382
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Designar os professores orientadores dos monitores do Departamento de Matemática do ICEx para o primeiro semestre do ano letivo 2022.

O **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929 e Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientadores do aluno **Rafael Malvezzi Zorzetto**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Topologia Geral e Análise no R^n* .

II – Designar os Professores Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929, Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482 e Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como orientadores dos alunos **Gustavo Vimercati Fuly** e **Luiz Guilherme Ataliba dos Reis**, aprovados como monitores na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral I*.

III – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientadores da aluna **Nubia do Nascimento Garcia**, aprovada como monitora na disciplina *Introdução à Matemática Superior*.

IV – Designar o Professor Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, como orientador do aluno **Giovane Silva de Oliveira**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Teoria de Números, Estruturas Algébricas I e II*.

V – Designar a Professora Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como orientadora do aluno **Wladimir de Paula Candido**, aprovado como monitor na disciplina *Fundamentos de Matemática*.

VI – Designar o Professor Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como orientador do aluno **Yeonatan Mauhnoom**, aprovado como monitor na disciplina *Probabilidade e Estatística*.

VII – Designar a Professora Francisca Andréa Macedo França, SIAPE 2582927, como orientadora do aluno **Joao David Mangabeira Barbosa**, aprovado como monitor na disciplina *Cálculo III*.

VIII – Designar os Professores Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492 e Honório Joaquim Fernando, SIAPE 2003474, como orientadores da aluna **Andrezza Oliveira Areas**, aprovada como monitora na disciplina *Equações Diferenciais*.

IX – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores da aluna **Thalia Anastacia da Silva Araujo**, aprovada como monitora na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral II*.

X – Designar o Professor Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, como orientador da aluna **Viviane da Silva Pimentel**, aprovada como monitora na disciplina *Álgebra Linear I*.

XI – Designar os Professores Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569 e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores do aluno **Paulo Roberto Oliveira Ferreira**, aprovado como monitor na disciplina *Geometria Analítica*.

XII – Designar o Professor Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientador do aluno **Leonardo Lucas Firmino de Assis**, aprovado como monitor nas disciplinas *Álgebra Linear II e III*.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 18 de abril de 2022.

JORDAN LAMBERT SILVA
Subchefe do Departamento de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Designar os professores orientadores dos monitores do Departamento de Matemática do ICEx para o segundo semestre do ano letivo 2022.

O **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os Professores Miguel Adriano Koiller Schnoor, SIAPE 2227929 e Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como orientadores do aluno **Rafael Malvezzi Zorzetto**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Topologia Geral e Análise no R^n* .

II – Designar a Professora Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como orientadora dos alunos **Gustavo Vimercati Fuly** e **Luiz Guilherme Ataliba dos Reis**, aprovados como monitores na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral I*.

III – Designar a Professora Francisca Andréa Macedo França, SIAPE 2582927, como orientadora da aluna **Nubia do Nascimento Garcia**, aprovada como monitora na disciplina *Introdução à Matemática Superior*.

IV – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, como orientadores do aluno **Giovane Silva de Oliveira**, aprovado como monitor nas disciplinas *Introdução à Teoria de Números, Estruturas Algébricas I e II*.

V – Designar o Professor Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como orientador do aluno **Wladimir de Paula Candido**, aprovado como monitor na disciplina *Fundamentos de Matemática*.

VI – Designar a Professora Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como orientadora do aluno **Yeonatan Mauhnoom**, aprovado como monitor na disciplina *Probabilidade e Estatística*.

VII – Designar o Professor Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, como orientador do aluno **Joao David Mangabeira Barbosa**, aprovado como monitor na disciplina *Cálculo III*.

VIII – Designar o Professor Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como orientador da aluna **Andreza Oliveira Areas**, aprovada como monitora na disciplina *Equações Diferenciais*.

IX – Designar os Professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214 e Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como orientadores da aluna **Thalia Anastacia da Silva Araujo**, aprovada como monitora na disciplina *Cálculo Diferencial e Integral II*.

X – Designar o Professor Alessandro Gaio Chimenton, SIAPE 3027319, como orientador da aluna **Viviane da Silva Pimentel**, aprovada como monitora na disciplina *Álgebra Linear I*.

XI – Designar os Professores Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569 e André Ebling Brondani, SIAPE 2543154, como orientadores do aluno **Joao Lima Neves**, aprovado como monitor na disciplina *Geometria Analítica*.

XII – Designar a Professora Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569, como orientadora do aluno **Leonardo Lucas Firmino de Assis**, aprovado como monitor nas disciplinas *Álgebra Linear II e III*.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 22 de agosto de 2022.

JORDAN LAMBERT SILVA
Subchefe do Departamento de Matemática

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE –
MPS DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISC, GESTÃO 2023 – 2025****EDITAL ISC MPS Nº 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) nº MPS/ISC/UFF nº 1, de 24 de janeiro de 2023, em cumprimento ao que determina a Resolução do Conselho Universitário (CUV) da UFF nº 104/97, que aprova o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público o processo de Consulta Eleitoral para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF, para a gestão 2023-2025.

RESOLVE:

Declarar aberto o processo de Consulta Eleitoral para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF. Segundo a resolução CUV nº 005/20 de 15/12/2020, a consulta eleitoral será realizada por sistema de votação presencial, na Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

CAPÍTULO I**Da Comissão Eleitoral (CE)**

Art. 1º - O processo de Consulta Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Local (CEL), conforme a presente normatização, instalada pela DTS MPS/ISC/UFF nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

I – DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local (CEL) é composta pelos seguintes membros:

| Nome | Matrícula | Função |
|---------------------------------|------------------|--|
| Armando Cypriano Pires | 03111309 | Presidente |
| Márcia Guimarães de Mello Alves | 3125657 | Membro Docente |
| Fagner Henrique Guedes Neves | 1730565 | Membro Técnico- Administrativo e Secretário |
| Paulo Ricardo Licar Góes | M059-120.018 | Membro Discente |

II- ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

I – Publicar e fixar o calendário eleitoral;

II - Receber as inscrições dos candidatos por email e providenciar a publicação da lista dos mesmos no Boletim de Serviço da UFF conforme o cronograma;

III - Aceitar ou indeferir o registro das candidaturas, neste último caso justificando sua decisão;

IV - Emitir instruções sobre a campanha eleitoral, inclusive quanto à propaganda, de acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, bem como a respeito da apuração dos votos;

V – Viabilizar a realização da Consulta Eleitoral no sistema on-line de votação;

VI - Estabelecer calendário e regras dos debates;

VII - Proclamar os resultados da consulta, publicando-os no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de três dias úteis a partir do final da apuração;

VIII - Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no RGCE;

IX - Aplicar as sanções previstas no RGCE e deliberar quanto às nulidades do processo eleitoral;

X - Resolver casos omissos;

III – DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

São elegíveis para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF, os professores do quadro permanente que estiverem lotados no Departamento.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos se inscreverão pelo email da Comissão Eleitoral Local, enviando os documentos relacionados a seguir, contendo a sua concordância com o RGCE e com este Edital. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2023, no horário de 9:00 às 18:00h. A ficha de inscrição e os documentos devem ser encaminhados para o endereço de e-mail: mps.isc@id.uff.br. A documentação a ser enviada por email no ato da inscrição compreende:

I – Formulário de inscrição preenchido (Anexo I)

II – Contracheque recente (cópia)

III – Identidade (cópia)

Encerrado o prazo de inscrição, a CEL providenciará a publicação dos nomes dos candidatos inscritos. Perderão a condição de concorrer à eleição todos aqueles que não se inscreverem no prazo previsto. A Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, em até cinco dias úteis após o fim do prazo de inscrição, as inscrições das chapas na plataforma de votação no Boletim de Serviço da UFF. A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá no dia 14 de fevereiro de 2023, entre 9:00 e 12:00h, pedidos de impugnação de chapas inscritas, através do endereço de e-mail mps.isc@id.uff.br.

V – DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral transcorrerá no período de 15 a 28 de fevereiro de 2023, observando-se os procedimentos éticos e legais, bem como o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

VI – DA ABERTURA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL E SEUS PROCEDIMENTOS

Para abertura do processo de consulta eleitoral caberá à Comissão Eleitoral Local (CEL) as seguintes providências:

- a) Solicitar as listas de votantes aptos às autoridades competentes;
- b) Elaborar o edital e as instruções para a votação;
- c) Publicar o edital contendo o cronograma e as Instruções Normativas da Votação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

VII – DA DATA E LOCAL DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá nos dias 27 e 28 de fevereiro, entre 9:00 e 16:00h, de forma presencial, na Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro. Proceder-se-á a votação em escrutínio secreto, mediante cédula impressa contendo os nomes dos membros das chapas inscritas, rubricada pelo Presidente ou Secretário da Comissão Eleitoral Local.

VIII – DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA

Compete à Comissão Eleitoral Local (CEL) monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

IX – DO DIREITO AO VOTO

Poderão votar na eleição para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS/ISC/UFF:

- a) Professores do quadro permanente do Departamento;
- b) Servidores técnico-administrativo (s) vinculado (s) ao referido Departamento;
- c) Todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação atendidos pelo Departamento.

§ 1º - É vetado o voto por procuração ou correspondência.

§ 2º - Não usufruem o direito assegurado no "caput" deste artigo os servidores técnico-administrativos que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

§ 3º - Não pode exercer o direito previsto no "caput" deste artigo o aluno que estiver com trancamento de matrícula no semestre em que for realizada a consulta.

XII – DO CRONOGRAMA

O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

| Data | Etapa | Horário e Local/Canal |
|-----------------|--|--|
| 08/02/2023 | Lançamento do Edital | Boletim de Serviço da UFF |
| 10 a 13/02/2023 | Inscrição das Candidaturas | 09:00 às 18:00, mps.isc@id.uff.br |
| 14/02/2023 | Impugnação de Candidaturas | 09:00 às 12:00, mps.isc@id.uff.br |
| Até 17/02/2023 | Publicação das Candidaturas | Boletim de Serviço da UFF |
| 27 e 28/02/2023 | Consulta Pública | 09:00 às 16:00, Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro |
| 28/02/2023 | Apuração dos Votos | 16:00 às 16:30, Sala 02 do 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro |
| 01/03/2023 | Encaminhamento de Recursos | 09:00 às 18:00, mps.isc@id.uff.br |
| Até 03/03/2023 | Homologação e divulgação do resultado | Boletim de Serviço da UFF |

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local (CEL) e, em última instância, pelo Colegiado do Programa/Unidade.

Toda comunicação para a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o e-mail:
mps.isc@id.uff.br.

Niterói, 08 de fevereiro de 2023.

ARMANDO CYPRIANO PIRES
Matrícula SIAPE Nº 03111309
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL Nº 1/2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio - FOREMP**. faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | Pré-Requisito | Início | Duração |
|--------------|---|-------------------|----------------|
| 140 | Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC | 18/03/2023 | 360h |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. As aulas serão ministradas de forma semipresencial.

2. Inscrição

2.1. **Local:** as inscrições deverão ser feitas online, através do site www.foremp.uff.br.

2.2. **Período:** 01 a 15/02/2023

2.3. Documentação

2.3.1 Ficha de inscrição online, disponível em www.foremp.uff.br.

2.3.2 Cópia digital do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso de graduação constando as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.4 Cópia digital da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 Cópia digital do comprovante de vínculo profissional com a rede pública do Estado do Rio de Janeiro

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 A indicação dos participantes será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, atendo os requisitos do regulamento do curso, de acordo com a prioridade estabelecida pela Instituição.

3.1.2 Estar de acordo com os regulamentos Termo de Compromisso;

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições online por meio do site www.foremp.uff.br, no período de 01 a 15/02/2023.

3.2.2 Validação dos participantes indicados

3.2.2.1 Data: 16/02/2023

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 16/02/2023

3.2.3.2 Local: site www.foremp.uff.br.

3.3 Banca examinadora

3.3.1A banca responsável pelo processo seletivo será composta por 3 (três) docentes credenciados no curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio, conforme deliberação do colegiado do curso

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.4.2.1 Tempo de exercício no magistério;

3.4.2.2 Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 12 meses e, no máximo, de 24 meses.

4.3 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

Niterói, 16 de novembro de 2022.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

Coordenadora – L308

SIAPE 1353125

#####

EDITAL Nº 2/2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio - FOREMP**. faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2023, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | Pré-Requisito | Início | Duração |
|--------------|---|-------------------|----------------|
| 140 | Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC | 04/09/2023 | 360h |

- 1.3. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.4. As aulas serão ministradas de forma semipresencial.

2. Inscrição

2.1. **Local:** as inscrições deverão ser feitas online, através do site www.foremp.uff.br.

2.2. **Período:** 15/07 a 10/08/2023

2.3. Documentação

2.3.1 Ficha de inscrição online, disponível em www.foremp.uff.br.

2.3.2 Cópia digital do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso de graduação constando as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.4 Cópia digital da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 Cópia digital do comprovante de vínculo profissional com a rede pública do Estado do Rio de Janeiro

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 A indicação dos participantes será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, atendo os requisitos do regulamento do curso, de acordo com a prioridade estabelecida pela Instituição.

3.1.2 Estar de acordo com os regulamentos Termo de Compromisso;

4.2. Cronograma

3.4.3 Inscrições online por meio do site www.foremp.uff.br, no período de 15/07 a 10/08/2023.

3.4.4 Validação dos participantes indicados

3.4.4.1 Data: 11/08/2023

3.4.5 Divulgação do resultado

3.4.5.1 Data: 11/08/2023

3.4.5.2 Local: site www.foremp.uff.br.

3.5 Banca examinadora

3.3.1A banca responsável pelo processo seletivo será composta por 3 (três) docentes credenciados no curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio, conforme deliberação do colegiado do curso

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.4.2.1 Tempo de exercício no magistério;

3.4.2.2 Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 12 meses e, no máximo, de 24 meses.

4.3 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

Niterói, 16 de novembro de 2022.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

Coordenadora – L308

SIAPE 1353125

#####

RETIFICACAO DO EDITAL PPGMESP-MI Nº 1/2023 (NOVO CALENDÁRIO)

A coordenação do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil (PPGMESP-MI) da Universidade Federal Fluminense (UFF) resolve:

Alterar o calendário do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil no ano letivo de 2023, adotando o calendário a seguir, que substitui o calendário anterior:

| Do Calendário do Processo de Seleção Processo de Seleção – 2023 | | Calendário do |
|--|---|---------------|
| Evento | Data e Horário | |
| 1. Inscrições | De 09/01/2023 (segunda-feira) a 06/03/2023 (segunda-feira), das 9h às 17h | |
| 2. Prova de Língua Inglesa | 08/03/2023 (quarta-feira) das 8h às 9h | |
| 3. Entrevista e apresentação do pré-projeto | 08/03/2023 (quarta-feira) das 9h15 às 13h15 | |
| 4. Divulgação do Resultado | 10/03/2023 (sexta-feira), a partir das 17h | |

Niterói, 09 de fevereiro de 2023.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS
Coordenadora
Mestrado Profissional Saúde Materno-Infantil
SIAPE 031035
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, que estabelece os procedimentos administrativos para a validação de registros acadêmicos, colação de grau e diplomação no âmbito da graduação da Universidade Federal Fluminense.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, que estabelece os procedimentos administrativos para a validação de registros acadêmicos, colação de grau e diplomação no âmbito da graduação da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º A Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - estudante concluinte: estudante cuja integralização curricular esteja cumprida em sua totalidade (cem por cento concluída) ao final do período letivo.

II -

a) Identificar os estudantes concluintes do período letivo a partir da integralização total da carga horária do currículo ao qual se vincula o estudante, podendo proceder da seguinte forma:

.....” (NR)

Art. 3º Permanecem vigentes e inalterados os demais dispositivos da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 27, de 10 de março de 2022, não identificados na presente Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.186697/2022-21**,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **Sabrina Fabris**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista**, Matrícula SIAPE nº **1994054**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, **da Divisão de Desenvolvimento de Projetos da Coordenação de Engenharia e Arquitetura - DDP/CEA - UORG 2323**, para a **Gerência Operacional de Contratos - GOC/SAEP - UORG 2320**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253044** e o código CRC **9F26AF84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 28 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção a pedido da unidade de destino.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.160514/2021-67,

RESOLVE:

Remover a servidora Débora Cristine Sodré Mota, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 3144849, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - VCH, UORG 1073, para a Coordenação de Apoio Social - CAS/AES, UORG 1285, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254637** e o código CRC **9914B1E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150235/2023-57,

RESOLVE:

Remover a servidora Francine Mathias Brum, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2189823, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior de Pádua - INF, UORG 1234, para a Gerência de Patrimônio e Protocolo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior de Pádua - GPP/INF, UORG 1931.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254664** e o código CRC **AC3D373B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 030, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção a pedido da unidade de destino.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo de nº **23069.167496/2021-44**,

RESOLVE:

Remover o servidor **Geraldo José Gatto Marinho**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, Matrícula SIAPE nº **1905348**, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ - UORG 1372**, para o(a) **Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda - VCX - UORG 1249**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255627** e o código CRC **5E821874**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 031, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150777/2023-20**,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **Keila Cristina Reis Viegas**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **3156016**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Coordenação de Bibliotecas - CBI/SDC - UORG 1560**, para o(a) **Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/SDC - UORG 2339**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255693** e o código CRC **DB598B05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150267/2023-52**,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **Josiene Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula SIAPE nº **2424031**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Divisão de Perícia em Saúde - DPS/CASQ - UORG 1371**, para o **Departamento de Administração de Pessoal - DAP/GEPE - UORG 05**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256717** e o código CRC **0367D87B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.192581/2022-21**,

RESOLVE:

Remover a servidora **Carine Cardoso Gomes Catojo**, ocupante do cargo de **Técnico de tecnologia da informação**, Matrícula SIAPE nº **3272322**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Coordenação Técnica - CTE/STI - UORG 1507**, para a **Gerência de Governança e Segurança da Informação - GGSI/STI - UORG 2076**, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/02/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256961** e o código CRC **21BB15A7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 08/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152673/2023-50,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de manutenção corretiva para reestabelecimento do sistema de ar condicionado central existente na Biblioteca Central do Gragoatá. .

| SERVIDOR | SIAPE nº | POSIÇÃO NA EQUIPE |
|-------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Carlos Eduardo da Silva Ramos | 1074523 | Integrante Solicitante |
| Alexander Xequer Macillo | 1752492 | Integrante Técnico |
| Sadi Herculano Neto | 2114889 | Integrante Técnico |
| João Paulo Marques Moraes | 1549110 | Integrante Administrativo |

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 09/02/2023, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1259460** e o código CRC **CBF2AA5D**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 14/2023, de 09 de fevereiro de 2023.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços com cessão de mão de obra ao Restaurante Universitário.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152636/2023-41,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços com cessão de mão de obra, de apoio operacional no Restaurante Universitário nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

| SERVIDOR | SIAPE nº | POSIÇÃO NA EQUIPE |
|--|-----------------|--------------------------|
| Palmira Coca Carneiro Vieira de Souza | 363735 | Integrante Solicitante |
| Jéssica Socas Teixeira | 1843398 | Integrante Técnico |
| Aparecida Neila Ribeiro de Souza | 1730605 | Integrante Técnico |
| Vangelina Lins Melo | 0308350 | Integrante Técnico |
| Andréia Nascimento de Almeida Chagas | 3156463 | Integrante Técnico |

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 09/02/2023, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259464** e o código CRC **D7559792**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de horário especial ao Servidor ANDRÉ
LUIZ DE MELO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.031207/2019-55,

Resolve:

I. Conceder horário especial ao servidor ANDRÉ LUIZ DE MELO, matrícula SIAPE 1446876, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, com horário especial definido em horas semanais de trabalho: redução de 25% da carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 006121/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em um ano.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº-5 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de horário especial à Servidora
IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES
MACHADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.090018/2022-10,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE 3144719, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, com horário especial definido em horas semanais de trabalho: redução de 25% da carga horária semanal contratual (30 horas por semana), conforme Laudo Médico Pericial número 011.550/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 20/01/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 6 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de horário especial à Servidora
VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.002768/2022-42,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1658287, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução de 25% da carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 006.211/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 24/01/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 1 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui o Grupo de Trabalho de Terminologia da Coordenação de Bibliotecas com nova composição.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – Nº 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

RESOLVE:

I. **Instituir novo** Grupo de Trabalho de Terminologia da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, que passa a ser composto pelas pessoas abaixo relacionadas:

- ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 306432;
- ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 1212563;
- ISABELLA CAROLINA DO NASCIMENTO PINTO, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 1046945;
- IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 3144719;
- LAURA ROCHA SILVEIRA TAVARES DA SILVA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 3041850;
- MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 2265671;
- NARA CANDIDO DE VASCONCELOS, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 3144177;
- TATIANA SILVA DE SOUSA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 3269623;
- WALLACE LEAL BARBOSA, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE nº 3271286.

II. São atribuições deste GT: organizar e sistematizar o vocabulário controlado do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Fluminense; elaborar a política e/ou diretrizes de indexação; debater termos a serem utilizados; atualizar o vocabulário controlado; orientar servidores e usuários sobre o uso do vocabulário controlado e da indexação no Sistema de Bibliotecas da UFF. O objetivo desta nomeação é a conclusão do documento orientador da Política de Indexação do Sistema de Bibliotecas da UFF e orientação dos servidores para utilização desta política.

III. O Grupo de Trabalho de Terminologia é coordenado pela bibliotecária ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Matrícula SIAPE nº 1212563. Em sua ausência, a vice-coordenadora do GT, Elazimar Menezes SIAPE nº 306432 assumirá a coordenação do grupo.

IV. A designação para o Grupo de Trabalho de Terminologia tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e sua publicação não enseja qualquer tipo de remuneração aos membros.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 2 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Instituir o Grupo de Trabalho para revisão e reestruturação do portal Bibliotecas.UFF, vinculado à Coordenação de Bibliotecas, da Superintendência de Documentação, da Universidade Federal Fluminense.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

RESOLVE:

I. Designar os seguintes servidores da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense para compor o grupo de trabalho para revisão e reestruturação do portal Bibliotecas.UFF:

MANOELA FERRAZ MOYSES, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1741381;

MARINA HUSSAK DOS SANTOS, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1077142;

PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 1141160;

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 3269190;

TESSALI SOARES NABEKURA, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 3144229;

THULIO PEREIRA DIAS GOMES, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 2401879;

WALLACE LEAL BARBOSA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3271286.

II. O Grupo de Trabalho é coordenado pela servidora MANOELA FERRAZ MOYSES, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1741381. Em sua ausência, o vice-coordenador do GT PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 1141160, assumirá a coordenação do grupo. Os coordenadores apresentarão à SDC o relatório final das atividades desenvolvidas pelo respectivo grupo de trabalho.

III. A presente designação terá validade até 31/07/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e não enseja qualquer tipo de remuneração aos membros.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 3 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui novo Grupo de Trabalho de Catalogação da UFF.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – Nº 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

RESOLVE:

I. **Designar como** membros do GT Catalogação da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, os servidores (as) abaixo relacionados (as):

- CLAUDIA MARIA GOMES CURI, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº1523661;
- DEBORA NASCENTES RIBEIRO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº2328261
- FERNANDA ARAUJO DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1280523;
- ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1212563;
- MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1030091;
- MARTA MARIA RAMOS PINTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2421545
- MÔNICA DE AZEREDO DA COSTA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1741330;
- PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1141160;
- ROBERTA DA SILVA CAMPOS, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2418365;
- ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº2829553.

II. São atribuições deste GT: a atualização e adequação dos manuais de catalogação e afins; debater regras de catalogação não obrigatórias pelos instrumentos que devem ser utilizadas pelo Sistema; debater novos instrumentos e/ou regras de catalogação, campos marc e possibilidades de soluções para problemas do sistema.

III. O Grupo de Trabalho de Catalogação é coordenado pela bibliotecária ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Matrícula SIAPE nº1212563. Em sua ausência, a vice-coordenadora do GT, Roberta da Silva Campos SIAPE nº 2418365 assumirá a coordenação do grupo.

IV. Cessar os efeitos da DTS SDC nº 05 de 26 de março de 2021.

V. A designação do grupo terá validade de 1(um) ano e não enseja qualquer tipo de remuneração aos membros.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF N°4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui e designa membros para a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Instituto Biomédico - BIB.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N° 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114.

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, DE 06 de maio de 2021, na qual estabelece critérios para a criação de Comissões de Bibliotecas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I. Constituir e Designar a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Instituto Biomédico - BIB, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Alanda do Valle Vitorino - Bibliotecário Documentalista - Matrícula SIAPE: 1905671;
Daniel Ribeiro dos Santos – Bibliotecário Documentalista - Matrícula SIAPE: 1849168;
Patrícia Mota Lourenço da Silva- Bibliotecário Documentalista - Matrícula SIAPE: 1672362;
Nathalia de Almeida Moraes - Assistente Administrativo - Biblioteca do Instituto Biomédico - Matrícula SIAPE: 2426962

REPRESENTANTES DOCENTES:

Luciana Reis Malheiros – Professora - Instituto Biomédico - Matrícula SIAPE: 310671

REPRESENTANTE DISCENTE:

Vinícius Rodrigues Soares – Curso de Biomedicina - Matrícula UFF: 220048066

II. A presidência da Comissão caberá à servidora Alanda do Valle Vitorino - (SIAPE: 1905671), como titular, tendo como seu suplente o servidor Daniel Ribeiro dos Santos (SIAPE: 1849168).

III. A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 2 (dois) anos, em consonância com o artigo 9º da Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, de 06 de maio de 2021.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 5 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atualiza a lista dos agentes patrimoniais da Superintendência de Documentação- SDC e designa novos servidores para a função.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114

RESOLVE:

I – Excluir, designar novos e atualizar a lista dos agentes patrimoniais autorizados da Superintendência de Documentação conforme lista a seguir:

| UNIDADE | SIAPE | NOME |
|----------------------------------|---------|--|
| SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO | 1591520 | DEBORA DO NASCIMENTO |
| SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO | 1212567 | MARCOS VINICIUS MENDONÇA ANDRADE |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | 1883146 | MARIANA BASILIO PESSANHA |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | 1738960 | JOZILENE BERNARDINO DE SOUSA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1415475 | ANA JACIARA FERREIRA ABEDA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1145404 | ANDRE LUIZ CAETANO FILGUEIRAS |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 306577 | ARY ALFREDO PEREIRA FORTES |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1467725 | BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 2424964 | DENIZE LAUREANO ROCHA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 308672 | EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 3314414 | FELIPE DAS CHAGAS SOARES |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1768517 | GLAUCE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 2461797 | JORGE MARTINS FAGUNDES |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 3138764 | JULIANA LEONICIO SALES DE OLIVEIRA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1968696 | LEONARDO DE MELO SILVA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1136274 | LETICIA BRITES DA SILVA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1828744 | MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 1877407 | MARIA THEREZA MONTEIRO PEREIRA SOTOMAYOR |

| | | |
|---|---------|--|
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 3096922 | MARIO VINICIUS SOUZA CAMPOS |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 308699 | PAULO ROBERTO BATISTA TORRES |
| COORDENACAO DE ARQUIVOS | 302874 | ROSANGELA GARCIA DOMINGUES |
| COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO | 1722910 | FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES |
| COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO | 1860740 | IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ |
| COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO | 1476483 | JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2171540 | ADRIANA LOUREIRO RIOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1905671 | ALANDA DO VALLE VITORINO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3159187 | ALBERTO MANOEL DA COSTA MARTINS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2335556 | ALESSANDRA MARTINS TORRES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1806340 | ALINE BARRETO BARCELOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1189846 | AMANDA CHRISTINA SALOMAO MANGUEIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 755134 | ANA ANGELICA ALVES DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741358 | ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1630027 | ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1498041 | ANA LUCIA TORRES MARINHO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1740474 | ANA NOGUEIRA BRAGA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1615308 | ANA PAULA LIMA DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1465533 | ANA PAULA MATOS BAZILIO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1030135 | ANA ROSA DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1849110 | ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1849886 | ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1038292 | ANGELA ALBUQUERQUE DE INFRAN |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1697097 | ANGELICA DE AZEVEDO SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2117563 | ANGELICA MATOS FERREIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1064446 | ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1211478 | ANTONIO CARLOS MARONES DE GUSMAO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2051499 | BARBARA DOS SANTOS SOUZA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2999479 | BRUNNA DIAS MATHIAS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3269204 | CAMILA EVELIN ROQUE |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1849160 | CAMILLA DUARTE DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1764221 | CARINA VOLOTAO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1101948 | CARLOS JOSE GONCALVES FRANCO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 302813 | CARLOS MAURICIO CHEVALIER |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1624416 | CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3159053 | CAROLINA CRISTINA ALVES MARTINS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2262491 | CAROLINA GONCALVES PIRES |

| | | |
|----------------------------|---------|---|
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1905741 | CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVEIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1686533 | CATIA VASCONCELLOS MARQUES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1587610 | CATIANA DE ARAUJO MIRANDA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1523661 | CLAUDIA MARIA GOMES CURI |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741431 | CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1676988 | CRIS ANDERSON CORREA DE SOUZA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1740440 | CRISTIANE ALVES AMARAL CASTRO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741395 | CRISTIANE CARNEIRO DO BOMFIM |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1849168 | DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1624428 | DANUZIA DA ROCHA DE PAULA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2336829 | DAVI COUTINHO MAIA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1587751 | DAYANA DA SILVA LEMOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1211518 | DAYSE DUARTE DAUMAS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1328261 | DEBORA NASCENTES RIBEIRO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1608575 | DEMPSEY DE LIMA BRAGANTE |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1736084 | DURVANIA CONCEICAO DE OLIVEIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1152633 | EBER FELICIANO DE OLIVEIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 310259 | EDILSON JOSE CURVELLO MACHADO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2336377 | ELIETE NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1672167 | ERMIREZ GOMES ROSA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1740383 | FABIANA DE MELO AMARAL GONCALVES PINTO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1998573 | FABIOLA FREITAS DA SILVA RANGEL |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1280523 | FERNANDA ARAUJO DE SOUSA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1623460 | FERNANDA CRISTINA DE HOLANDA GARCIA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1848965 | FERNANDA DANIEL DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3269211 | FERNANDA DE MOURA CABAN |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2028476 | FERNANDA NASCIMENTO SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1850078 | FLAVIO FERREIRA JUNIOR |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1117449 | GABRIELA SOUZA NETO PIMENTA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2084832 | GEISA MEIRELLES DRUMOND |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1649868 | GISELE APARECIDA TEIXEIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2146311 | GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1506217 | IARA VIDAL PEREIRA DE SOUZA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1212563 | ILVA PEREIRA LIMA BECKER |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1046945 | ISABELLA CAROLINA DO NASCIMENTO PINTO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3144719 | IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1674302 | JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS |

| | | |
|----------------------------|---------|---------------------------------------|
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3271289 | JANAINE APARECIDA FERREIRA DE SA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 307828 | JANI FATIMA DE ALMEIDA MOREIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1034954 | JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1650744 | JOANA CARLA MARQUES DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1917879 | JOANA CEIA COSTA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1856748 | JOANILDA MARIA DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1624458 | JOELMA JANUARIO DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 312293 | JOSE ANTONIO RODRIGUES VIANA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1730588 | JOSE GERALDO DE SALLES LIMA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1059601 | JOSELI MARIA BARBOSA DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1624686 | JOSIANE BRAZ DE ASSIS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1879261 | JOSIMARA DIAS BRUMATTI |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3096102 | JULIA DE ALBUQUERQUE SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1789535 | JULIANA FARIAS MOTTA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 6302765 | JUSSARA MOORE DE FIGUEIREDO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1624961 | KAREN GUIMARAES CARDOSO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3041850 | LAURA ROCHA SILVEIRA TAVARES DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2345304 | LEANDRO MARTINS COTA BUSQUET |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1782452 | LETICIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1945631 | LETICIA VIEGAS ZEITOUNE |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1854529 | LUAN YANNICK CRUZ FARIAS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1198935 | LUANA DE LIMA COUTO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1212029 | LUCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1675958 | LUCIANA PEREIRA RODRIGUES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1338257 | LUCYENE ALMEIDA DE FARIA BRITO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1590427 | LUIZ ANTONIO LOPES DAVID |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1847815 | MAHIRA DE SOUZA PRADO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741381 | MANOELA FERRAZ MOYSES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1943229 | MARCELLY MESQUITA BORGES SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1694068 | MARCIA CRISPINO LIMA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 362633 | MARCIA LEITE FERNANDES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1730297 | MARCO AURELIO RIBEIRO DANTAS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 311155 | MARIA APARECIDA COREL MORETTI |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1030091 | MARIA CONCEICAO DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1649862 | MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2265671 | MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2728284 | MARIA DAS GRACAS DA S PACHECO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1791224 | MARIA HELENA FERREIRA XAVIER DA SILVA |

| | | |
|----------------------------|---------|--|
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1090133 | MARIA IZABEL BUENO MATTA DE ANDRADE |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 975397 | MARIANGELA GONCALVES DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1077142 | MARINA HUSSAK DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1854857 | MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1096137 | MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2421545 | MARTA MARIA RAMOS PINTO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741330 | MONICA DE AZEREDO DA COSTA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2404822 | MONNIQUE SAO PAIO DE AZEREDO ESTEVES VEIGA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3144177 | NARA CANDIDO DE VASCONCELOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2058574 | NATALIA RIBEIRO DE REZENDE |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1587594 | NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2426962 | NATHALIA DE ALMEIDA MORAIS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 306530 | NEI FERNANDO PRANGE |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1672362 | PATRICIA MOTA LOURENCO DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1481811 | PATRICIA SOUZA DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1141160 | PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2305194 | PRISCILA ROCHA VICENTE |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3144188 | RAISSA FRIGUI MOREIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3269190 | RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2604988 | RENATA DA SILVA LEMOS MANHAES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1846995 | RENATA MARA DE ALMEIDA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741389 | RIETH DE CARVALHO QUARESMA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2418365 | ROBERTA DA SILVA CAMPOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1673222 | ROBERTA JERONIMO DA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 305894 | ROSELI DA CUNHA AMORIM VASCONCELOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2829553 | ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3156093 | ROSIMARY BOTELHO DE SANTANA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741364 | SERGIO PEREIRA GUIDA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 139720 | SHIRLEI VIANA DO SOUTO SOUZA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1074475 | SIDNEY FERREIRA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1026441 | SONIA APARECIDA MELLO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1850131 | SUELEN DE MENDONCA SOARES COQUERO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3269949 | TATHIANE AMARAL MARQUES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3269623 | TATIANA SILVA DE SOUSA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3144229 | TESSALI SOARES NABEKURA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1740394 | THAISSA LAGE MATIAS DA FONSECA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1320501 | THALLES AUGUSTO DE CARVALHO SICILIANO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1849854 | THIAGO SANTOS DE ASSIS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1242043 | THIARA PEREIRA CHIARELLO |

| | | |
|----------------------------|---------|------------------------------|
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 2401879 | THULIO PEREIRA DIAS GOMES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3280240 | TIAGO BORTONCELLO PIANEZZOLA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1076531 | VALERIA ALBAMONTE BRUNO |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1213144 | VALERIA DE SA SILVA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1849261 | VALERIA SOUZA DA COSTA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1206865 | VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1741350 | VERONICA DE SOUZA GOMES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1465376 | VERONICA NOVAES ESTEVES |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1907018 | VIVIANE RANGEL |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 3271286 | WALLACE LEAL BARBOSA |
| COORDENACAO DE BIBLIOTECAS | 1605116 | YOLLE VACARIUC BITTENCOURT |

V – Cessar os efeitos da DTS SDC/UFF nº 03 de 08 de março de 2022.

VI – A presente designação não é voluntária, sendo considerada necessidade da administração pública e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 222 de 6 de fevereiro de 2023

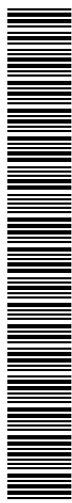
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.191364/2022-14**,

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à(o) **DAYSE MARIA CIBREIROS DA SILVA JULIANO**, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) **HELIO JULIANO**, aposentado(a), ocupante do cargo de Prof do Magist. Superior - Adjunto, matrícula Siape **303660**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 30/11/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (30/11/2022)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300222A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32833-5232 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 026.132 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 223 de 6 de fevereiro de 2023

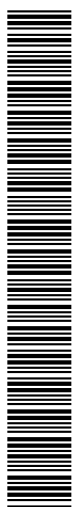
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.191314/2022-37**,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **ANNA MARIA DE QUEIROZ DUARTE**, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ DUARTE**, aposentado(a), ocupante do cargo de Prof do Magist. Superior - Adjunto, matrícula Siape **306604**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **11/11/2022**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (11/11/2022)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300223A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32749-2111 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 026.132 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

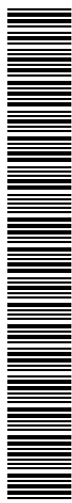
PORTARIA Nº 249 de 8 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300249A



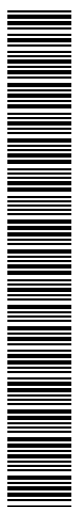
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32867-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

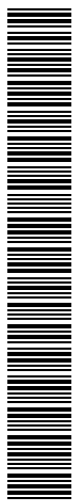
| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL | | | | | | | |
|---|-----------------|---|---------------|-------------|-------|----------------------------|---------------------|
| Ordem | Matrícula SIAPE | Processo / Nome | Situação Nova | | | Interstício | Efeitos Financeiros |
| | | | Classe | Denominação | Nível | | |
| 01 | 1654726 | 23069.188561/2022-56 Alejandro Kocsard | D | ASSOCIADO | 04 | 25/08/2020 a 25/08/2022 | 25/08/2022 |
| 02 | 4372240 | 23069.187010/2022-75 Angelo Maurilio Fosse Junior | C | ADJUNTO | 02 | 14/07/2020 a 14/07/2022 | 14/07/2022 |
| 03 | 2263972 | 23069.189188/2022-51 Jorge Juarez Trujillo | C | ADJUNTO | 02 | 03/07/2020 a 03/07/2022 | 03/07/2022 |
| 04 | 2079255 | 23069.189316/2022-66 Nuno Miguel Melo Crokidakis Peregrino | C | ADJUNTO | 04 | 08/01/2021 a 08/01/2023 | 08/01/2023 |
| 05 | 1523700 | 23069.190560/2022-71 Wagner Felipe Pacheco | D | ASSOCIADO | 04 | 12/01/2021 a 12/01/2023 | 12/01/2023 |
| 06 | 2079675 | 23069.185748/2022-06 Begona Alarcon Cotillas | C | ADJUNTO | 04 | 10/12/2020 a 10/12/2022 | 10/12/2022 |
| 07 | 1667618 | 23069.191019/2022-81 Luiz Carlos Brasil de Brito Mello | D | ASSOCIADO | 04 | 08/01/2021 a 08/01/2023 | 08/01/2023 |
| 08 | 1172504 | 23069.184208/2022-05 Paula Maria Moura de Almeida | A | ADJUNTO | 02 | 07/10/2020 a 07/10/2022 | 07/10/2022 |
| 09 | 2394778 | 23069.189968/2022-09 Silvana Matos Uhmman | C | ADJUNTO | 02 | 05/05/2020 a 05/05/2022 | 05/05/2022 |
| 10 | 2076619 | 23069.190208/2022-36 Silvio Cezar de Souza Lima | C | ADJUNTO | 04 | 10/12/2020 a 10/12/2022 | 10/12/2022 |
| 11 | 1889071 | 23069.188848/2022-86 Patricia Silva Cardoso | C | ADJUNTO | 04 | 18/11/2020 a 18/11/2022 | 18/11/2022 |
| 12 | 2154598 | 23069.188570/2022-47 Ana Maria Almeida da Costa | D | ASSOCIADO | 02 | 16/12/2020 a 16/12/2022 | 16/12/2022 |
| 13 | 1718049 | 23069.190675/2022-66 Francisca Marli Rodrigues de Andrade | C | ADJUNTO | 03 | 16/02/2021 a 16/02/2023 | 16/02/2023 |



UFFPPE202300249A



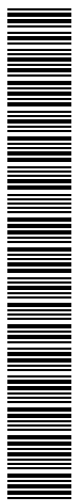
| | | | | | | | |
|----|---------|---|---|-----------|----|----------------------------|------------|
| 14 | 1949593 | 23069.171188/2022-02 Fernanda Serpa Cardoso | C | ADJUNTO | 04 | 08/06/2020 a 08/06/2022 | 08/06/2022 |
| 15 | 1362477 | 23069.185528/2022-74 Stephan Malta Oliveira | C | ADJUNTO | 02 | 14/02/2020 a 14/02/2022 | 14/02/2022 |
| 16 | 1668658 | 23069.189668/2022-11 Elis de Araujo Miranda | D | ASSOCIADO | 04 | 13/01/2021 a 13/01/2023 | 13/01/2023 |
| 17 | 1975562 | 23069.192631/2022-71 Gina Peres Lima dos Santos | D | ASSOCIADO | 02 | 22/10/2020 a 22/10/2022 | 22/10/2022 |
| 18 | 1080477 | 23069.182680/2022-03 Vanessa Massoni da Rocha | C | ADJUNTO | 03 | 14/09/2020 a 14/09/2022 | 14/09/2022 |
| 19 | 1782449 | 23069.189526/2022-54 Francisco Mario Fonseca de Asevedo | D | ASSOCIADO | 03 | 17/12/2020 a 17/12/2022 | 17/12/2022 |
| 20 | 1998550 | 23069.191597/2022-17 Diego Pereira Sangi | D | ASSOCIADO | 02 | 08/02/2021 a 08/02/2023 | 08/02/2023 |
| 21 | 1744466 | 23069.188766/2022-31 Raphael Joaquim Teles Cyrillo | C | ADJUNTO | 04 | 29/05/2020 a 29/05/2022 | 29/05/2022 |
| 22 | 1054109 | 23069.189473/2022-71 Marcelo Moreira Antunes | C | ADJUNTO | 02 | 04/08/2020 a 04/08/2022 | 04/08/2022 |
| 23 | 2703105 | 23069.188401/2022-15 Danielle Ramos Brasiliense | D | ASSOCIADO | 03 | 17/12/2020 a 17/12/2022 | 17/12/2022 |
| 24 | 628414 | 23069.153900/2022-83 Maria Isabel do Nascimento | C | ADJUNTO | 04 | 07/05/2020 a 07/05/2022 | 07/05/2022 |
| 25 | 2074237 | 23069.189362/2022-65 Andressa Guimaraes Torquato Fernandes Rego | C | ADJUNTO | 04 | 19/11/2020 a 19/11/2022 | 19/11/2022 |
| 26 | 2083864 | 23069.168464/2021-66 Alexandre Jose Firme Vieira | C | ADJUNTO | 02 | 22/01/2017 a 22/01/2019 | 22/01/2019 |
| 27 | 1989362 | 23069.151059/2023-71 Allan Jefferson Guimaraes | D | ASSOCIADO | 02 | 16/01/2021 a 16/01/2023 | 16/01/2023 |
| 28 | 1302999 | 23069.163898/2021-70 Alberto Nogueira Junior | D | ASSOCIADO | 03 | 24/01/2016 a 24/01/2018 | 24/01/2018 |
| 29 | 2248770 | 23069.185808/2022-82 Ana Claudia Machado Teixeira | C | ADJUNTO | 03 | 04/09/2020 a 04/09/2022 | 04/09/2022 |
| 30 | 310557 | 23069.181853/2022-68 Cristina Lavoyer Escudeiro | D | ASSOCIADO | 03 | 16/12/2016 a 16/12/2018 | 16/12/2018 |
| 31 | 1379626 | 23069.183287/2022-29 Debora El Jaick Andrade | D | ASSOCIADO | 03 | 12/08/2020 a 12/08/2022 | 12/08/2022 |



UFFPPE202300249A



| | | | | | | | |
|----|---------|---|---|-----------|----|----------------------------|------------|
| 32 | 1649925 | 23069.189379/2022-12 Dierci Marcio Cunha da Silveira | D | ASSOCIADO | 03 | 18/08/2018 a 18/08/2020 | 18/08/2020 |
| 33 | 1994567 | 23069.189229/2022-17 Iomara Barros de Sousa | A | ADJUNTO | 02 | 06/01/2021 a 06/01/2023 | 06/01/2023 |
| 34 | 2262770 | 23069.189845/2022-60 Deborah Bronz | C | ADJUNTO | 03 | 11/11/2020 a 11/11/2022 | 11/11/2022 |
| 35 | 1682098 | 23069.186230/2022-81 Ebal Santanna Bolacio Filho | A | ADJUNTO | 02 | 09/10/2018 a 09/10/2020 | 09/10/2020 |
| 36 | 1994567 | 23069.189229/2022-17 Iomara Barros de Sousa | A | ADJUNTO | 02 | 06/01/2021 a 06/01/2023 | 06/01/2023 |



UFFPPE202300249A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 258 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.192758/2022-90, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **LIVIA SALGADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1909945, código de vaga 533682, a partir de 20/01/2023, por ter sido empossada no cargo de Analista Judiciário, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300258A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32753-5833 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.12 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 259 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151774/2023-11, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANNE CRISTIANNE ABRAHÃO CALIL RODRIGUES**, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1150990, código de vaga 0236012, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **26/01/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300259A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32832-8653 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.12 |
|---------------------|--------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 262 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202300262A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32875-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

| Nº | Nº Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | NCI | do Nível | p/ Nível | Vigência |
|----|----------------------|--------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----|----------|----------|-------------|
| 01 | 23069.151600/2023-41 | Cristiano Dionysio Albuquerque Nunes | 1150927 | Técnico de Tecnologia da Informação | D | II | III | 26/01/20233 |
| 02 | 23069.152029/2023-81 | Dalma Cristante Sant Anna | 2425071 | Secretário Executivo | E | III | IV | 31/01/2023 |
| 03 | 23069.151826/2023-41 | Eliana do Nascimento Coutinho | 3145101 | Assistente em Administração | D | I | II | 26/01/2023 |
| 04 | 23069.151742/2023-16 | Letícia Ferrari de Castro | 3141081 | Psicólogo - Área | E | II | III | 27/01/2023 |
| 05 | 23069.150614/2023-47 | Renan de Souza Lima | 1981100 | Técnico de Laboratório - Área | D | II | III | 24/01/2023 |
| 06 | 23069.167026/2022-61 | Thaysa Fonseca Ferreira | 1053884 | Técnico de Laboratório - Área | D | I | II | 01/02/2023 |
| 07 | 23069.151974/2023-66 | Vanessa Sol da Silva Valle | 2423148 | Assistente em Administração | D | III | IV | 31/01/2023 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 263 de 8 de fevereiro de 2023

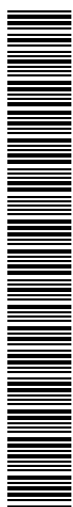
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG/ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | SIAPE | LAUDO | A PARTIR DE |
|-------------------|----------------------|--|------|---------|--------------------|-------------|
| OJANA TITO BRAVIN | 23069.192525/2022-97 | NAL - NUCLEO DE PESQ EM ANIMAIS DE LABORATORIO | 1180 | 3161613 | 26236-000.027/2022 | 29/01/2020 |

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300263A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32870-4845 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.134 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 264 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 43 de 11/01/2023, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio (10%), ao servidor Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 311364 e publicado no BS/UFF nº 09 de 12/01/2023, pág. 039 SEÇÃO IV.

| Onde se Lê: | Leia-se: |
|-----------------------|--------------------|
| Na coluna UORG 311364 | Na Coluna UORG 328 |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300264A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32865-969 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.134 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 265 de 8 de fevereiro de 2023

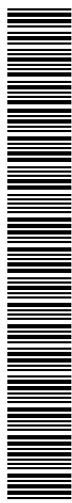
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072005/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE BARBARA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2357434, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 590 de 09/06/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300265A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32888-4447 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.12 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 266 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.072004/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO SPARAPAN PENA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2115626, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300266A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32890-9895 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.14 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 267 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.151989/2023-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: ALEXANDRE OLIVEIRA TELLES

Matrícula Siape nº: 1288973

Cargo: Médico - Área

Para: Ministério da Saúde

Cargo a ser ocupado: Diretor - Símbolo CCE 1.15

Amparo Legal: Art. 93, § 1º da Lei 8.112/90 e Decreto 10.835/2021

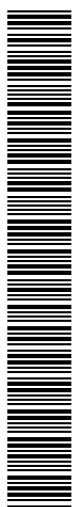
Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300267A





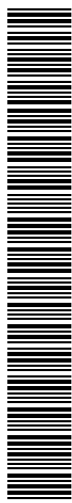
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 268 de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300268A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32873-8471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

| Nº Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | Data de Vigência | Curso | Percentual concedido | |
|----------------------|------------------------|---------|-----------------------------|------------------|---|----------------------|-----|
| 23069.152111/2023-14 | Allan da Silva Amorim | 3143361 | Assistente em Administração | 31/01/2023 | Especialização em Administração Pública | 25% | 30% |
| 23069.151489/2023-92 | Roney Miranda Teixeira | 1771289 | Assistente Social | 27/01/2023 | Mestrado em Psicologia | 30% | 52% |

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão*

| Nº Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | Data de Vigência | Curso | Percentual concedido | |
|----------------------|---------------------------|---------|-------------------|------------------|-----------------------------|----------------------|--|
| 23069.151406/2023-65 | Brenda Luanda Silva Costa | 1402910 | Assistente Social | 24/01/2023 | Mestrado em Política Social | 52% | |

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

| Nº Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | Data de Vigência | Curso | Percentual concedido | |
|----------------------|------------------------|---------|---------------|------------------|--|----------------------|--|
| 23069.151593/2023-87 | Fernanda Costa Azevedo | 1375333 | Médico - Área | 01/02/2023 | Residência Médica em Gastroenterologia | 30% | |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.487 de 8 de fevereiro de 2023

Retifica a composição da Comissão Técnica
para Análise de Recursos dos Laudos
Ambientais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a composição da Comissão Técnica para Análise de Recursos dos
Laudos Ambientais relativos à Insalubridade e Periculosidade, constituída por meio da Portaria
UFF nº 66.035, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º passará a ser composta pelos seguintes
membros:

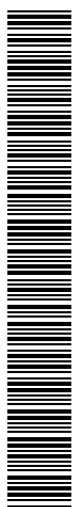
- Elida Azevedo Hennington - SIAPE 1557095 - Médica/ Área: Medicina do Trabalho;
- Crisley da Silva Guenin - SIAPE 2279137 - Médica/ Área: Medicina do Trabalho;
- Julia Demonte Bohrer Ferraz - SIAPE 3315208 - Médica/ Área: Medicina do
Trabalho;
- Janaína Theixeira de Oliveira Nader - SIAPE 1569524 - Médica/ Área: Medicina do
Trabalho.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá à servidora Elida Azevedo
Hennington.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202368487A

